



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO



ANO IV

PALMEIRANTE, QUARTA, 11 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO N° 1186

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO

Rua 7 de setembro, S/n° - Centro

Palmeirante-TO / CEP: 7779-800

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **118620251559**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO /232-2025	1
DECRETO /242-2025	1
PORTARIA DE DIÁRIA /128-2025	1
PORTARIA DE DIÁRIA /129-2025	2
PORTARIA DE DIÁRIA /130-2025	2
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO[CB3]	2

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N.º 232/2025, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

“Nomeia o sr.º. DEUVANI DA SILVA RIBEIRO e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e a Lei de Estrutura Administrativa,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomeia o Sr.º. **DEUVANI DA SILVA RIBEIRO**, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE TURISMO E EVENTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Lazer, conforme lei nº 367/2023, a partir desta data.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE - TO, aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO

DECRETO N.º 242/2025, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

“Nomeia a sr.ª. PAMELA MARCELO PEREIRA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e a Lei de Estrutura Administrativa,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomeia a Sr.ª. **PAMELA MARCELO PEREIRA**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme lei nº 411/2025, a partir desta data.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE - TO, aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO

PORTARIA Nº 128, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr.(a) **JULIANA DO NASCIMENTO SILVA**, empossada no cargo Supervisora Geral de Planejamento, Lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, diárias de viagem com destino à Capital Palmas Tocantins, no período dos dias 11/06 ao dia 13 de junho de 2025, com saída prevista para as 12h00hs do dia 11/06/2025 e retorno às 00h00hs do dia 13/06/2025, **A finalidade da viagem é a participação no curso "Formação de Equipes de Compras de Acordo com a Nova Lei de Licitações", promovido pelo Instituto de Consultoria e Gestão Pública - ICOGESP, em formato presencial, com conteúdo diretamente relacionado às atividades desenvolvidas pela servidora, sendo, portanto, de interesse institucional da Prefeitura Municipal. A capacitação visa fortalecer as competências técnicas do setor de planejamento e compras, promovendo maior eficiência, transparência e conformidade nos processos licitatórios, alinhando-se às exigências legais e às boas práticas da gestão pública.**

Art. 2º Conceder-lhe 4,0 (quatro) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) perfazendo um total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PALMEIRANTE:25064049000139 em 11/06/2025 21:55

REGISTRE-SE E

CUMPRA-SE.

Palmeirante-TO, 09 de Junho de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 129, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr.(a) **CARLIENE ARAÚJO RODRIGUES**, empossada no cargo Supervisora de Divisão Financeira e Orçamentaria, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda e Tesouro, diárias de viagem com destino à Capital Palmas Tocantins, no período dos dias 11/06 ao dia 13 de junho de 2025, com saída prevista para as 12h00hs do dia 11/06/2025 e retorno às 00h00hs do dia 13/06/2025, **A finalidade da viagem é a participação no curso "Formação de Equipes de Compras de Acordo com a Nova Lei de Licitações", promovido pelo Instituto de Consultoria e Gestão Pública - ICOGESP, em formato presencial, com conteúdo diretamente relacionado às atividades desenvolvidas pela servidora, sendo, portanto, de interesse institucional da Prefeitura Municipal. A capacitação visa fortalecer as competências técnicas do setor de planejamento e compras, promovendo maior eficiência, transparência e conformidade nos processos licitatórios, alinhando-se às exigências legais e às boas práticas da gestão pública.**

Art. 2º Conceder-lhe 4,0 (quatro) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) perfazendo um total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E

CUMPRA-SE.

Palmeirante-TO, 09 de Junho de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 130, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Srº, **EMANUEL RODRIGUES SANTIAGO SANTOS REIS**, empossado no cargo Superintendente de Convênios, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, diárias de viagem com destino à Capital Palmas Tocantins, no período dos dias 11/06 ao dia 13 de junho de 2025, com saída prevista para as 12h00hs do dia 11/06/2025 e retorno às 00h00hs do dia 13/06/2025, **A finalidade da viagem é a participação no curso "Formação de Equipes de Compras de Acordo com a Nova Lei de Licitações", promovido pelo Instituto de Consultoria e Gestão Pública - ICOGESP, em formato presencial, com conteúdo diretamente relacionado às atividades desenvolvidas pelo o servidor, sendo, portanto, de interesse institucional da Prefeitura Municipal. A capacitação visa fortalecer as competências técnicas do setor de planejamento e compras, promovendo maior eficiência, transparência e conformidade nos processos licitatórios, alinhando-se às exigências legais e às boas práticas da gestão pública.**

Art. 2º Conceder-lhe 4,0 (quatro) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) perfazendo um total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E

CUMPRA-SE.

Palmeirante-TO, 09 de Junho de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeitura Municipal

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO

4º Termo Aditivo de Prazo

Contrato nº 92/2021

Protocolo nº 361/2021

Processo Administrativo Nº 94/2021

Pregão Presencial Nº 011/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE Palmeirante-TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.064.049/0001-39, com sede na rua 7 de setembro, s/n- centro fone:(63)3493-1276, cep:

77.798-000, na Cidade de PALMEIRANTE/TO, Estado do Tocantins.

Contratado: (GNS ENGENHARIA EIRELI), pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 39.246.580/0001-37, estabelecida na RUA 23, S/N, CENTRO, CEP 77.800-000, **Muricilândia - TO.**

Objeto: Quarto Termo Aditivo de prazo referente ao Contrato nº 92/2021, firmado entre a empresa **(GNS ENGENHARIA EIRELI)** e a Prefeitura Municipal de Palmeirante TO visando a Prestação de Serviços de gestão e administração municipal perante órgãos da administração direta e indireta em nível Federal e Estadual, assimilação, cadastro, acompanhamento, prestação de contas e alimentação da base de dados perante as Plataformas, de emendas parlamentares, contrato de repasse, termo de cooperação, de transferências especiais, firmados entre os entes 'federados com a Prefeitura Municipal de Palmeirante/TO.

Classificação orçamentária:

Pelo presente Termo aditivo, permanecem inalterado a classificação orçamentaria do Contato no 92/2021.

Data da Assinatura do Aditivo: 30 de Maio de 2025 .

Período de Vigência do Aditivo: 30 de Maio de 2025 a 30 de Novembro de 2025 .

Prefeitura municipal de PALMEIRANTE/TO

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

